

PORTARIA TRT/GP N. 7/2016

Institui a metodologia para elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) e do Plano Anual de Auditoria (PAA) do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 171, de 1º/3/2013, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, e estabelece que os planos de auditoria devem ser elaborados considerando as variáveis de materialidade, relevância, criticidade e risco;

CONSIDERANDO as recomendações expedidas por meio do Parecer nº 2, de 29/10/2013 - SCI/Presi/CNJ, aprovado pelo Plenário do CNJ em sessão de 17/12/2013, nas quais se reconhece que os auditores internos desempenham atividade essencial ao avaliar a eficácia do gerenciamento de riscos corporativos, assistindo a alta administração no exame, na avaliação, na comunicação e na recomendação de melhorias para a sua maior adequação e eficácia;

CONSIDERANDO que o planejamento das auditorias deve priorizar os objetos que agreguem valor para a organização e que representem maior risco ao atingimento dos objetivos institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a metodologia para elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) e do Plano Anual de Auditoria (PAA) do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, nos termos do documento anexo, denominado "Metodologia para Elaboração do Plano Anual de Auditoria".

Art. 2º. O Plano Anual de Auditoria (PAA), elaborado nos termos desta Portaria, poderá ser alterado mediante justificativa, para incluir trabalhos não contemplados, de caráter urgente ou eventual, sempre que determinados por órgãos superiores de controle (TCU, CNJ e CSJT), pelo Presidente deste Tribunal ou pelo Diretor do Serviço de Controle Interno.

Art. 3º. O Diretor do Serviço de Controle Interno poderá expedir normas complementares a esta Portaria para definição de modelos de documentos e ferramentas a serem utilizados na elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) e do Plano Anual de Auditoria (PAA), além de outros julgados pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência.

14:27:59
em 23/09/2016
JACOMINI
MONTANHERA
(Identificador ID:1906474).

Art. 6º. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Campo Grande-MS, 16 de setembro de 2016.

Firmado por Assinatura Eletrônica(Lei nº 11.419/2006)

Nery Sá e Silva de Azambuja

Desembargador Presidente

Publicado no Boletim Interno do dia 21.9.2016 (quarta-feira).	Disponibilizado no DEJT do dia 21.9.2016, quarta-feira, Edição n. 2069/2016. p. 4.	Ato convertido em pdf e encaminhado, por malote digital, para: SRH, Estatística, SCI.
original assinado Madalena M. Jacomini Assistente - SGP	original assinado Madalena M. Jacomini Assistente - SGP	Em: 22.9.2016 (quinta-feira), por Madalena

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO
NÚCLEO DE AUDITORIA

METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO
PLANO ANUAL DE AUDITORIA

AGOSTO - 2016

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
OBJETIVO	2
REFERÊNCIAS NORMATIVAS	2
1. IDENTIFICAÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA	2
2. DESCRIÇÃO E ESTIMAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	3
2.1. RELEVÂNCIA FINANCEIRA.....	3
2.2. VARIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA	4
2.3. RISCO À IMAGEM	5
2.4. INTERESSE DA GESTÃO.....	6
2.5. LAPSO ENTRE AUDITORIAS	6
2.6. RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	6
2.7. INTERESSE DA AUDITORIA INTERNA	7
3. PADRONIZAÇÃO DA ESCALA DOS FATORES DE RISCO	7
4. ELABORAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO DO OBJETO	10
APÊNDICE I – PROCESSOS DE TRABALHO DE SUPORTE AO MACROPROCESSO FINALÍSTICO	14
APÊNDICE II – CLASSES DE RISCO REFERENTES AO RISCO TOTAL	16

INTRODUÇÃO

A Resolução CNJ nº 171, de 1º de março de 2013, estabelece em seu art. 9º que os tribunais deverão planejar as auditorias a serem realizadas, consignando-as em um Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadrienal, e no Plano Anual de Auditoria (PAA), cuja elaboração deverá considerar as seguintes variáveis: materialidade, relevância, criticidade e risco dos objetos a serem auditados.

Tais disposições demonstram o alinhamento das práticas de auditoria determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça com as boas práticas divulgadas por organismos internacionais de referência em normas de auditoria, a exemplo do Instituto dos Auditores Internos (IIA). Evidenciam, ainda, a mudança de enfoque da atividade de auditoria para incorporar os riscos e a governança corporativa em seu escopo, objetivando adicionar valor e melhorar as operações da organização, contribuindo efetivamente para o alcance dos objetivos.

Lançados os critérios de elaboração pela referida resolução, faz-se necessário a adoção de modelo metodológico estruturado para planejar as auditorias com foco no risco, uma vez que a escolha dos objetos de auditoria é feita com base na experiência dos auditores, considerando aspectos de materialidade e criticidade.

Considerando a mudança de paradigma das auditorias, agora baseadas nos riscos que podem afetar os objetivos institucionais, propõe-se a adoção de metodologia de planejamento dos trabalhos a serem realizados também focados em riscos, compatível com as normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna e em conformidade com os regulamentos emitidos pelos órgãos superiores de controle, tais como o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Contas da União.

Busca-se com essa metodologia baseada em risco obter um rol de objetos auditáveis priorizados por sua relevância e que agreguem mais valor para a organização. Desta forma, os recursos humanos e materiais serão alocados, de forma mais eficiente e eficaz, para a realização de trabalhos de auditoria cujos objetos representam maior risco para o atingimento dos objetivos institucionais.

Verifica-se, ainda, que a implantação desse modelo aumenta a participação da administração no processo de seleção dos objetos auditáveis, antes a cargo exclusivo dos auditores internos.

Espera-se que com a adoção desta metodologia as ações de controle sejam direcionadas aos objetos que representam maior risco ao atingimento dos objetivos do TRT 24ª, na avaliação tanto dos gestores como da auditoria interna, evitando ou diminuindo a possibilidade de ocorrência de eventos que impactam negativamente nos processos de trabalho.

OBJETIVO

1. Estabelecer um modelo para subsidiar o Serviço de Controle Interno do TRT 24ª Região a selecionar, dentre os objetos auditáveis, aqueles que serão auditados no próximo exercício e aqueles que comporão o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), bem como prover uma metodologia para documentar e justificar a seleção realizada, tendo por base os critérios indicados na Resolução CNJ nº 171, de 1º de março de 2013.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

RESOLUÇÃO CNJ nº 171, de 1º de março de 2013, dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça.

PARECER Nº 02/2013 – SCI/Presi/CNJ, de 29 de outubro de 2013, aprovado em Plenário na 181ª Sessão Ordinária do CNJ por meio do processo ACD 0201047-40.2009.2.00.0000, sugere a adoção de providências para cumprimento do art. 7º, § 1º, da Resolução CNJ nº 86/2009.

PORTARIA TRT/GP n. 21/2014, de 18 de junho de 2014, aprova e regulamenta os processos de trabalho do Serviço de Controle Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

1. IDENTIFICAÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA

2. Para a obtenção de um rol de objetos auditáveis é necessário delimitar o universo de auditoria.
3. Segundo Xavier (2010)¹

O processo de planejamento anual de auditoria deve começar com a revisão do universo das áreas auditáveis da organização, em relação aos seus riscos. Esse universo, denominado universo da auditoria, representa o mapa de todos os aspectos da organização sujeitos a ações de auditoria, detalhados em unidades ou itens determinados que importem risco ao alcance dos objetivos estratégicos, operacionais, financeiros ou de conformidade da organização (PICKET, 2006, p. 114 *in* XAVIER, 2010, p. 31).

4. No âmbito deste TRT o foco das auditorias tem sido os processos de trabalho que dão suporte ao seu macroprocesso finalístico, que é a prestação jurisdicional. No entanto, a ausência de uma cadeia de valor e do mapeamento de tais processos dificulta o estabelecimento do universo da auditoria.

¹ Xavier, Luiz Renato Costa. A utilização do risco na planificação das ações de controle da Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados [manuscrito] / Luiz Renato Costa Xavier. -- 2010. 179 f.

5. Desta forma, para desenvolver um exemplo de seleção buscou-se, tomando como referência o modelo de Cadeia de Valor elaborado pelo Tribunal Superior do Trabalho (Atc TST.ASGE.SEGP.GP Nº 794, de 25/11/2013), identificar os principais processos de trabalho que dão suporte à atividade finalística no TRT 24ª Região. Foram listados, pelo Serviço de Controle Interno (SCI), 68 (sessenta e oito) processos de trabalho (Apêndice I), separados em 3 (três) grandes áreas: Governança, Gestão de Pessoas e Administração Geral. Os processos que compõem o macroprocesso finalístico foram propositadamente desconsiderados no exemplo.
6. Assim, considerando o recorte feito para desenvolvimento do exemplo, esse é o universo da auditoria a ser considerado para a elaboração do rol de objetos auditáveis que comporão os planos de auditoria.

2. DESCRIÇÃO E ESTIMAÇÃO DOS FATORES DE RISCO

7. Foram identificados, a princípio, sete fatores que caracterizam o risco dos objetos pertencentes ao universo de auditoria. Os fatores relacionam-se a três componentes de risco, a saber, materialidade, relevância e criticidade, conforme segue:
 - materialidade: relevância financeira e variação orçamentária/financeira;
 - relevância: danos à imagem e interesse da gestão.
 - criticidade: lapso entre auditorias, recomendações/determinações do controle externo e interesse da auditoria interna.

2.1. Relevância financeira

8. Objetos de auditoria que apresentam altas despesas ou altos valores financeiros representam maior potencial de prejuízo ao TRT. Ao focar seus trabalhos de auditoria nesses objetos de maior relevância financeira, a auditoria interna poderia gerar economia ou eliminar desperdícios agregando valor aos processos de trabalho da instituição. Desta forma, quanto maior a relevância financeira, maior o risco do objeto.
9. A relevância financeira é caracterizada pela atribuição de valor orçamentário, financeiro ou patrimonial aos diversos processos de trabalho listados pelo SCI, mediante a alocação dos recursos constantes na proposta orçamentária para o exercício de referência do PAA. Assim, a relevância financeira do processo “Gestão do plano de saúde”, por exemplo, corresponde ao valor destinado para o plano de saúde e consignado na proposta orçamentária para o exercício seguinte ao do planejamento.
10. Da mesma forma, cada um dos cinco processos de trabalho da Área “Gestão do desenvolvimento de competências”, sob a responsabilidade da Escola Judicial (EJTRT), foi informado com o valor

referente a 1/5 (um quinto) do total de recursos destinados àquela escola no exercício de referência. O valor total de recursos destinados ao pagamento de pessoal ativo foi dividido em dois processos “Concessão de direitos, vantagens e benefícios” e “Gestão da folha de pagamento”.

11. Além dos valores da proposta orçamentária, na composição da materialidade são utilizadas as importâncias consignadas nos saldos contábeis do SIAFI, obtidos por meio de balancete do dia 31 de outubro do exercício de elaboração do PAA, correspondentes aos bens em circulação e ativo permanente, representados pelas contas contábeis “Estoques”, “Bens móveis”, “Bens imóveis” e “Softwares”. O valor das duas primeiras contas foi alocado como relevância financeira do processo “Aquisição e gestão de bens”. O valor dos “bens imóveis” foi alocado para o processo “Gestão do patrimônio imobiliário”. Por fim, o valor dos “Softwares” foi alocado como relevância financeira do processo “Prover infraestrutura de TIC”.
12. Exemplificando: para a elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA) do exercício de 2017 utiliza-se a proposta orçamentária do TRT 24^a para o exercício de 2017 e o balancete consolidado em 31/10/2016.
13. Alguns processos de trabalho não terão atribuída a sua relevância financeira, uma vez que na proposta orçamentária não houve destinação específica para esses processos ou para a unidade organizacional responsável pela sua execução. Como exemplo citamos os processos da Área “Estratégia organizacional”, sob a responsabilidade do Núcleo de Gestão Estratégica, e processos de Gestão de Pessoas como “Gestão de informações cadastrais” e “Avaliação de desempenho de servidores”. Embora essenciais para o funcionamento da Administração Geral, tais processos, a princípio, não possuem um valor financeiro.
14. Haverá, portanto, dois universos de auditoria: um composto por processos de trabalho com valores atribuídos ao fator de risco “Relevância financeira” e outro composto por processos sem esses valores.
15. Exemplo de aplicação deste fator de risco:

Tabela 1 – Relevância Financeira

Objeto	Valor consignado na proposta orçamentária	Valor consignado no balancete	Valor aplicado ao modelo
Processo de trabalho A	R\$ 4.287.960,00	R\$ 0,00	R\$ 4.287.960,00
Processo de trabalho B	R\$ 1.067.029,00	R\$ 22.065.590,91	R\$ 23.132.619,91
Processo de trabalho C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2.2. Variação orçamentária/financeira

16. A variação orçamentária/financeira é utilizada para medir a variação entre a proposta orçamentária

para o exercício de referência do PAA e a dotação orçamentária atualizada do ano de elaboração do PAA.

17. Exemplificando: para a elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA) do exercício de 2017 utiliza-se a variação entre os valores da proposta orçamentária do TRT 24^a para o exercício de 2017 e a dotação orçamentária atualizada até o dia 31/10/2016.
18. Busca-se identificar os objetos que demandam maior atenção considerando a variação positiva entre as dotações orçamentárias dos exercícios de referência. Desta forma, quanto maior a variação positiva, maior o risco do objeto.
19. Da mesma forma que o fator “Relevância financeira”, alguns processos de trabalho não apresentarão variação orçamentária/financeira, uma vez que na proposta orçamentária não houve destinação específica para esses processos ou para a unidade organizacional responsável pela sua execução.
20. Haverá, portanto, dois universos de auditoria: um composto por processos de trabalho com valores atribuídos ao fator de risco “Variação orçamentária/financeira” e outro composto por processos sem esses valores.
21. Exemplo:

Tabela 2 – Variação orçamentária/financeira

Objeto	Valor consignado na proposta orçamentária do ano imediatamente anterior (A)	Valor consignado na proposta orçamentária do ano em curso (B)	Variação (B/A)	Valor aplicado ao modelo
Processo de trabalho A	R\$ 3.412.500,00	R\$ 4.287.960,00	1,25	1,25
Processo de trabalho B	R\$ 1.283.738,00	R\$ 1.067.029,00	0,83	0,83

2.3. Risco à imagem

22. O risco à imagem do TRT 24^a caracteriza-se pela preocupação da alta administração no tocante à divulgação na mídia ou redes sociais de eventos negativos envolvendo o TRT ou o seu pessoal relacionados a processos específicos ou objetos auditáveis. Nesse sentido, a avaliação sobre quais processos têm potencial para afetar a imagem da instituição e o impacto decorrente será feita por meio de pesquisa ao Presidente do Tribunal.
23. Na referida avaliação será considerada a possibilidade de ocorrência de eventos negativos nos processos de trabalho que afetem a imagem do TRT e o impacto gerado pela materialização dos riscos, utilizando a seguinte escala:

Tabela 3 – Risco à imagem

Pontos	Impacto do dano à imagem do TRT
0	Não se aplica
1	Baixo
2	Médio
3	Alto

2.4. Interesse da gestão

24. Os gestores, como responsáveis pela identificação e avaliação dos riscos, podem contribuir na escolha de objetos auditáveis que representem maior risco para a entidade.
25. Desta forma, poderá eleger os processos de trabalho que, na sua opinião, demandam maior atenção nos trabalhos de auditoria.
26. O interesse da gestão será obtido por meio de pesquisa ao Presidente do Tribunal, que indicará os processos de trabalho que representam maior risco para a entidade, utilizando a seguinte escala:

Tabela 4 – Interesse da gestão

Pontos	Grau de interesse da gestão
0	Não se aplica
1	Baixo
2	Médio
3	Alto

2.5. Lapso entre auditorias

27. O lapso entre auditorias avalia o tempo desde a última auditoria sobre o objeto. Quanto maior o intervalo entre as auditorias, maior o risco do objeto.
28. Este fator de risco será avaliado segundo a seguinte escala de intervalo entre auditorias:

Tabela 5 – Lapso entre auditorias

Tempo mínimo (anos)	Tempo máximo (anos)	Pontos
0	1	1
1,01	2	2
2,01	3	3
3,01	4	4
4,01	5	5
5,01	∞	6

2.6. Recomendações/determinações do controle externo

29. Este fator de risco é representado por recomendações e determinações oriundas do Tribunal de Contas da União, do Conselho Nacional de Justiça ou do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que tenham chegado ao conhecimento do SCI até o dia 31 de outubro do exercício de elaboração

do PAA.

30. As decisões desses organismos superiores de controle que tenham caráter vinculante para toda a administração pública federal ou somente para o Poder Judiciário, a exemplo das exaradas em sede de consulta, também comporão este fator de risco.
31. No tocante ao critério de pontuação, as determinações possuem um peso maior em relação às recomendações, justamente em razão da natureza cogente daquelas. Desta forma, a escala de pontuação apresenta a seguinte gradação:

Tabela 6 – Recomendações/determinações do controle externo

Pontos	Decisões do controle externo
0	Não se aplica
1	Recomendação direta ao TRT 24ª Região
2	Decisões de caráter vinculante a toda APF ou ao PJ
3	Determinação direta ao TRT 24ª Região

2.7. Interesse da auditoria interna

32. A experiência dos auditores internos também é um importante componente na identificação dos objetos auditáveis com maior risco para a entidade. Nesse sentido, o grau de interesse da auditoria interna será medido por meio de pesquisa aos auditores internos acerca dos processos de trabalho que demandam maior atenção nos trabalhos de auditoria.
33. Na avaliação deste fator de risco será utilizada a seguinte escala:

Tabela 7 – Interesse da auditoria interna

Pontos	Grau de interesse da auditoria interna
0	Não se aplica
1	Baixo
2	Médio
3	Alto

3. PADRONIZAÇÃO DA ESCALA DOS FATORES DE RISCO

34. Estabelecidos os fatores de risco a serem avaliados para obtenção de um rol de objetos auditáveis, a serem priorizados de acordo com os riscos que representam para a entidade, deve-se combinar os diferentes valores que serão aplicados ao modelo. Como exemplo, citamos que o fator “relevância financeira” é representado pelo valor dos objetos em reais (R\$), enquanto a “variação orçamentária/financeira” é representada por um índice, e os demais fatores são avaliados por pontos.
35. Desta forma, o somatório direto dos fatores de risco não é aconselhável, pois se trata de valores de

natureza e grandeza distintas, que não podem ser combinados sem que se produza uma distorção matemática. O maior exemplo é a distorção causada pela “relevância financeira”, onde os valores discrepam exageradamente em relação aos valores dos demais fatores de risco.

36. O problema de natureza e grandeza dos fatores de risco se resolve com a aplicação dos métodos estatísticos da padronização e da amplitude de classes, que consistem em converter os valores observados em unidades-padrão de comparação e distribuí-los em classes que representem seu posicionamento em relação a todos os valores observados.

37. A padronização também elimina eventuais distorções causadas pela dispersão entre os valores observados. A distribuição dos valores, em classes determinadas pela auditoria, permite a representação do risco relativo de um objeto em relação aos demais do universo auditável.

38. A padronização consiste em calcular o valor padrão, a diferença relativa ou o escore “z” de cada fator de risco observado. A medida obtida corresponde ao afastamento do fator em relação à média da população, em unidades de desvio-padrão. A fórmula de cálculo é representada da seguinte forma:

$$z = \frac{x - \mu}{s}$$

Onde:

z = valor padrão

x = valor do fator de risco observado;

μ = média dos fatores de risco;

s = desvio-padrão dos fatores de risco.

39. A título de exemplo, a seguir demonstramos os valores padrão de Relevância Financeira para os objetos do TRT 24^a, observando-se que a média dos fatores é R\$ 9.995.101,56 e o desvio-padrão é R\$ 22.002.895,12.

Tabela 8 – Valores padrão de relevância financeira

PROCESSOS	Valor fator de risco	Valor padrão (z)
Comunicação com a sociedade	50.000,00	-0,451991
Promoção e organização de solenidades e eventos institucionais	78.728,00	-0,450685
Concursos	2.100.000,00	-0,358821
Solicitação de cessão de servidor ou empregado público	2.366.791,00	-0,346696
Seleção e gestão de estagiários	1.835.875,00	-0,370825
Gestão de programas de formação e aperfeiçoamento	269.180,00	-0,442029
Gestão de programa de desenvolvimento gerencial	269.180,00	-0,442029
Programa de reciclagem de servidores	269.180,00	-0,442029
Desenvolvimento de soluções instrucionais	269.180,00	-0,442029
Promoção de ações educacionais de capacitação e desenvolvimento	269.180,00	-0,442029
Atendimento no gabinete de saúde	127.400,00	-0,448473
Gestão do plano de saúde	4.287.960,00	-0,259381

Concessão de direitos, vantagens e benefícios	72.110.746,50	2,823067
Gestão da folha de pagamento	72.110.746,50	2,823067
Concessão de aposentadorias e pensões	13.680.221,00	0,167483
Aquisição e gestão de bens	23.132.619,91	0,597081
Contratação e gestão de serviços	7.255.427,00	-0,124514
Contratação de obras novas	200.000,00	-0,445173
Contratação de reformas	1.060.000,00	-0,406088
Manutenção predial	1.237.000,00	-0,398043
Gestão do patrimônio imobiliário	71.643.683,31	2,801840
Gestão da segurança institucional	1.244.865,00	-0,397686
Gestão dos serviços de transporte	789.000,00	-0,418404
Gestão de suprimento de fundos	22.100,00	-0,453259
Gestão do acervo bibliográfico	81.350,00	-0,450566
Gestão documental e memória	52.351,00	-0,451884
Prover infraestrutura de TIC	2.847.281,51	-0,324858
Gerir relacionamento e atendimento ao usuário	202.798,00	-0,445046

40. Para a elaboração das escalas de risco, inicialmente se calcula o número de classes (n) em que um fator de risco pode se situar, por meio da raiz quadrada da quantidade de objetos auditáveis (N) arredondando o resultado para cima:

$$n = \sqrt{N}$$

41. Em seguida, obtém-se a amplitude total (AT) dos fatores de risco observados, por meio da diferença entre a maior e a menor observações cujos valores padrão estejam compreendidos no intervalo -1 e 1:

$$AT = \text{Maior observação (fator}_{-1 < z < 1}) - \text{Menor observação (fator}_{-1 < z < 1})$$

42. A amplitude de classes (AC) corresponde à divisão da amplitude total (AT) pelo número de classes (n):

$$AC = \frac{AT}{n} \quad \text{ou} \quad AC = \frac{AT}{n-1} \quad \text{ou} \quad AC = \frac{AT}{n-2}$$

43. A amplitude total (AT) somente considera os fatores de risco cujos valores padrão estejam situados no intervalo $-1 \leq z \leq 1$. A existência de valores fora desse intervalo obriga a existência de classes para comportá-los. Dessa forma, se houver valores $z < -1$ ou $z > 1$, AC será igual a $AT/(n-1)$, pois uma das classes necessariamente conterá esses valores. Da mesma forma, AC corresponderá a $AT/(n-2)$, se houver $z < -1$ e $z > 1$, pois duas classes deverão conter esses valores.

44. De acordo com os dados da Tabela 8, obtêm-se os seguintes resultados:

Tabela 9 – Cálculo da amplitude de classes (AC) do fator Relevância Financeira

Número de Objetos Auditáveis (N)	28
Maior observação (fator- $1 < z < 1$)	23.132.619,91
Menor observação (fator- $1 < z < 1$)	22.100,00
Amplitude Total (AT)	23.110.519,91
Número de Classes de Risco (n)	6
Existe $z > 1$	Sim
Existe $z < -1$	Não
Redutor de “n”	1
Amplitude de Classes (AC)	4.622.103,98

45. No exemplo acima a amplitude de classes (AC) corresponde a $AT/(n-1)$, pois uma das classes já corresponde aos fatores cujo $z > 1$.

46. Os dados da Tabela 9 são utilizados para calcular as classes para o fator Relevância Financeira:

Tabela 10 – Distribuição do fator Relevância Financeira em classes

Classe	Limite inferior	Limite superior
1	22.100,00	4.644.203,98
2	4.644.203,98	9.266.307,96
3	9.266.307,96	13.888.411,95
4	13.888.411,95	18.510.515,93
5	18.510.515,93	23.132.619,91
6	23.132.619,91	∞

4. ELABORAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO DO OBJETO

47. A elaboração dos níveis de risco dos objetos auditáveis consiste na atribuição de importância cumulativa a cada uma das “n” classes de risco existentes, em razão de um nível máximo de risco estabelecido pela auditoria.

48. Como exemplo, utiliza-se o nível máximo igual a 5. Desse modo, cada uma das “n” classes de risco existentes corresponde, em ordem crescente, à acumulação da n-ésima parte do nível máximo de risco. Quanto maior a acumulação, maior o risco, limitado ao nível máximo de 5.

49. No exemplo da Relevância Financeira, tem-se seis classes de risco ($n = 6$). Assim, com base nas informações da Tabela 10, cada classe corresponde a incrementos de 0,83 ponto de risco, assim distribuídos:

Tabela 11 – Níveis de risco do fator Relevância Financeira

Classe	Limite inferior	Limite superior	Risco
1	22.100,00	4.644.203,98	0,83
2	4.644.203,98	9.266.307,96	1,67
3	9.266.307,96	13.888.411,95	2,50
4	13.888.411,95	18.510.515,93	3,33
5	18.510.515,93	23.132.619,91	4,17
6	23.132.619,91	∞	5,00

50. Com base nas classes apresentadas na Tabela 11, os valores da Relevância Financeira se distribuem da seguinte maneira, em relação ao nível máximo de risco:

Tabela 12 – Distribuição dos valores do fator Relevância Financeira em relação ao nível de risco

PROCESSOS	Valor fator de risco	Valor padrão (z)	Risco
Comunicação com a sociedade	50.000,00	-0,451991	0,83
Promoção e organização de solenidades e eventos institucionais	78.728,00	-0,450685	0,83
Concursos	2.100.000,00	-0,358821	0,83
Solicitação de cessão de servidor ou empregado público	2.366.791,00	-0,346696	0,83
Seleção e gestão de estagiários	1.835.875,00	-0,370825	0,83
Gestão de programas de formação e aperfeiçoamento	269.180,00	-0,442029	0,83
Gestão de programa de desenvolvimento gerencial	269.180,00	-0,442029	0,83
Programa de reciclagem de servidores	269.180,00	-0,442029	0,83
Desenvolvimento de soluções instrucionais	269.180,00	-0,442029	0,83
Promoção de ações educacionais de capacitação e desenvolvimento	269.180,00	-0,442029	0,83
Atendimento no gabinete de saúde	127.400,00	-0,448473	0,83
Gestão do plano de saúde	4.287.960,00	-0,259381	0,83
Concessão de direitos, vantagens e benefícios	72.110.746,50	2,823067	5,00
Gestão da folha de pagamento	72.110.746,50	2,823067	5,00
Concessão de aposentadorias e pensões	13.680.221,00	0,167483	2,50
Aquisição e gestão de bens	23.132.619,91	0,597081	4,17
Contratação e gestão de serviços	7.255.427,00	-0,124514	1,67
Contratação de obras novas	200.000,00	-0,445173	0,83
Contratação de reformas	1.060.000,00	-0,406088	0,83
Manutenção predial	1.237.000,00	-0,398043	0,83
Gestão do patrimônio imobiliário	71.643.683,31	2,801840	5,00
Gestão da segurança institucional	1.244.865,00	-0,397686	0,83
Gestão dos serviços de transporte	789.000,00	-0,418404	0,83
Gestão de suprimento de fundos	22.100,00	-0,453259	0,83
Gestão do acervo bibliográfico	81.350,00	-0,450566	0,83
Gestão documental e memória	52.351,00	-0,451884	0,83
Prover infraestrutura de TIC	2.847.281,51	-0,324858	0,83
Gerir relacionamento e atendimento ao usuário	202.798,00	-0,445046	0,83

51. A Tabela 12 evidencia o risco de cada objeto auditável em relação aos demais, com base no fator Relevância Financeira. Observa-se que os processos “Concessão de direitos, vantagens e benefícios” e “Gestão da folha de pagamento” apresentam o maior risco do universo auditável com nível de risco = 5,00, enquanto o processo “Gestão de suprimento de fundos” possui o menor risco desse conjunto (nível de risco = 0,83). Isso porque nas situações em que o nível de risco é igual para dois ou mais objetos, conforme observado no exemplo acima, utiliza-se o valor padrão (z) como critério de desempate.

52. Como dito antes, o risco total de um objeto corresponde à combinação de todos os seus fatores de risco, requerendo, para tanto, a padronização dos valores observados e a utilização de escalas de risco. Nesse sentido, procede-se à padronização dos demais fatores e à distribuição em classes de

risco, obtendo-se os riscos totais por objeto.

53. Como último passo, procede-se à elaboração das classes de risco referentes ao próprio risco total. Utiliza-se, para tanto, os mesmos métodos estatísticos da padronização e da amplitude de classes já apresentados, assim como o mesmo nível máximo de risco igual a 5. O resultado final encontra-se no Apêndice II.

54. Importante ressaltar que tais procedimentos devem ser realizados separadamente para ambos os universos de auditoria: o dos processos de trabalho com “Relevância financeira” e “Variação orçamentária/financeira” (universo 1) e o daqueles processos que não possuem tais fatores de risco (universo 2). Desta forma, na elaboração das classes de risco referentes ao risco total do universo 1 serão utilizados os 7 (sete) fatores de risco apresentados, enquanto no universo 2 serão utilizados 5 (cinco) fatores de risco.

55. A combinação dos resultados dos diferentes universos de auditoria permite demonstrar os objetos prioritários a serem considerados no processo de planejamento de auditoria. Tal procedimento requer, novamente, a padronização dos riscos totais dos objetos e a distribuição nas classes de risco.

56. Nos exemplos citados foram considerados os 68 (sessenta e oito) processos de trabalho que compõem o rol de objetos auditáveis do TRT 24ª Região. Tendo em vista que as auditorias são conduzidas por unidades especializadas do SCI (Seção de Auditoria de Pessoal, Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação, Seção de Auditoria de Obras, Bens e Serviços e Seção de Acompanhamento da Gestão e Análise Contábil), a elaboração das classes de risco poderá ser feita separadamente por essas unidades, considerando os processos de trabalho cuja auditoria esteja sob sua responsabilidade.

APÊNDICES

APÊNDICE I – PROCESSOS DE TRABALHO DE SUPORTE AO MACROPROCESSO FINALÍSTICO

MACROPROCESSOS DE APOIO	ÁREA	PROCESSOS
Governança	Estratégia Organizacional	Elaboração do plano estratégico
		Desdobramento da estratégia
		Execução do plano
		Acompanhamento, avaliação e revisão
		Conhecimento estatístico da atividade judicante
		Gestão do clima organizacional
		Conhecimento organizacional
	Comunicação institucional	Comunicação com a sociedade
		Comunicação interna
		Programação visual
		Gestão de mídias sociais
		Promoção e organização de solenidades e eventos institucionais
	Orientação, controle e fiscalização	Auditoria
		Prestação de contas e transparência
		Sindicância e Processo administrativo disciplinar
		Gestão de riscos e controle interno
		Ouvidoria
		Gestão de políticas e normativos institucionais
		Gestão de relacionamento com Judiciário e outros poderes
Gestão de Pessoas	Recrutamento, seleção e lotação	Concursos
		Solicitação de cessão de servidor ou empregado público
		Remoção de magistrado/servidor de outro órgão
		Exercício provisório
		Redistribuição
		Seleção e gestão de estagiários
		Nomeação de servidores sem vínculo com a AP
		Voluntários
		Lotação de magistrados e servidores
		Cessão para outro órgão
		Remoção de magistrado/servidor para outro órgão
		Lotação provisória em outro órgão
		Vacância do cargo

Gestão de Pessoas	Gestão do desenvolvimento de competências	Gestão de programas de formação e aperfeiçoamento
		Gestão de programa de desenvolvimento gerencial
		Programa de reciclagem de servidores
		Desenvolvimento de soluções instrucionais
		Promoção de ações educacionais de capacitação e desenvolvimento
	Desempenho funcional	Promoção de magistrados
		Avaliação de desempenho de servidores para progressão/promoção funcional
	Qualidade de vida e saúde ocupacional e gestão por competências	Atendimento no gabinete de saúde
		Gestão do plano de saúde
		Gestão por competências
	Controle funcional	Gestão de informações cadastrais
		Concessão de direitos, vantagens e benefícios
		Gestão da folha de pagamento
		Concessão de aposentadorias e pensões
		Nomeação para CJ e designação para FC, bem como respectivas substituições
Administração geral	Gestão de bens, serviços e obras	Aquisição e gestão de bens
		Contratação e gestão de serviços
		Contratação de obras novas
		Contratação de reformas
		Manutenção predial
		Gestão do patrimônio imobiliário
		Gestão de convênios
		Gestão da segurança institucional
		Gestão dos serviços de transporte
		Gestão de suprimento de fundos
	Gestão orçamentária e financeira	Elaboração do planejamento orçamentário anual e plurianual
		Administração orçamentária e financeira
		Gestão contábil
	Gestão do acervo bibliográfico	Gestão do acervo bibliográfico
	Gestão documental e memória	Gestão documental e memória
	Gestão de tecnologia da informação	Prover governança de TIC
		Prover infraestrutura de TIC
		Gerir banco e tratamento de dados
		Gerir relacionamento e atendimento ao usuário
		Desenvolver sistemas
		Gerir segurança da informação

APÊNDICE II – CLASSES DE RISCO REFERENTES AO RISCO TOTAL

PROCESSOS	Relevância Financeira	Variação Orçam.	Lapso Aud.	Recomend. CE	Imagem	Interesse CI	Interesse gestão	Risco Total	Valor padrão (z)	Risco
Comunicação com a sociedade	0,83	0,83	5,00	0,83	0,83	0,83	3,33	12,50	-1,027125	1,67
Promoção e organização de solenidades e eventos institucionais	0,83	0,83	5,00	0,83	0,83	0,83	0,83	10,00	-1,509128	0,83
Concursos	0,83	5,00	5,00	0,83	4,17	3,33	5,00	24,17	1,222222	5,00
Solicitação de cessão de servidor ou empregado público	0,83	0,83	1,67	5,00	4,17	3,33	5,00	20,83	0,579551	5,00
Seleção e gestão de estagiários	0,83	0,83	3,33	5,00	2,50	3,33	0,83	16,67	-0,223787	3,33
Gestão de programas de formação e aperfeiçoamento	0,83	0,83	3,33	5,00	0,83	3,33	0,83	15,00	-0,545122	2,50
Gestão de programa de desenvolvimento gerencial	0,83	0,83	3,33	5,00	0,83	3,33	0,83	15,00	-0,545122	2,50
Programa de reciclagem de servidores	0,83	0,83	5,00	5,00	0,83	0,83	0,83	14,17	-0,705790	2,50
Desenvolvimento de soluções instrucionais	0,83	0,83	5,00	5,00	0,83	0,83	0,83	14,17	-0,705790	2,50
Promoção de ações educacionais de capacitação e desenvolvimento	0,83	0,83	3,33	5,00	0,83	5,00	3,33	19,17	0,258216	5,00
Atendimento no gabinete de saúde	0,83	0,83	5,00	0,83	0,83	0,83	0,83	10,00	-1,509128	0,83
Gestão do plano de saúde	0,83	0,83	5,00	0,83	0,83	5,00	5,00	18,33	0,097548	4,17
Concessão de direitos, vantagens e benefícios	5,00	0,83	1,67	5,00	4,17	5,00	5,00	26,67	1,704225	5,00
Gestão da folha de pagamento	5,00	0,83	1,67	5,00	5,00	5,00	5,00	27,50	1,864893	5,00
Concessão de aposentadorias e pensões	2,50	0,83	1,67	0,83	4,17	5,00	5,00	20,00	0,418884	5,00
Aquisição e gestão de bens	5,00	0,83	1,67	0,83	5,00	5,00	5,00	23,33	1,061554	5,00
Contratação e gestão de serviços	1,67	0,83	3,33	0,83	4,17	5,00	5,00	20,83	0,579551	5,00
Contratação de obras novas	0,83	5,00	2,50	0,83	5,00	5,00	5,00	24,17	1,222222	5,00
Contratação de reformas	0,83	5,00	2,50	4,17	5,00	5,00	5,00	27,50	1,864893	5,00
Manutenção predial	0,83	0,83	1,67	0,83	2,50	5,00	3,33	15,00	-0,545122	2,50
Gestão do patrimônio imobiliário	5,00	0,83	1,67	0,83	4,17	3,33	0,83	16,67	-0,223787	3,33
Gestão da segurança institucional	0,83	0,83	5,00	0,83	0,83	3,33	5,00	16,67	-0,223787	3,33
Gestão dos serviços de transporte	0,83	0,83	5,00	0,83	2,50	3,33	3,33	16,67	-0,223787	3,33
Gestão de suprimento de fundos	0,83	0,83	5,00	0,83	2,50	3,33	0,83	14,17	-0,705790	2,50
Gestão do acervo bibliográfico	0,83	0,83	5,00	0,83	0,83	0,83	0,83	10,00	-1,509128	0,83
Gestão documental e memória	0,83	0,83	5,00	0,83	0,83	0,83	0,83	10,00	-1,509128	0,83
Prover infraestrutura de TIC	0,83	0,83	1,67	4,17	2,50	5,00	5,00	20,00	0,418884	5,00
Gerir relacionamento e atendimento ao usuário	0,83	0,83	5,00	0,83	2,50	5,00	5,00	20,00	0,418884	5,00